CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 777/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 09:11
Legislativo - PCUOS 2/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 26 / 06 /2023	
Data: 26 / 06 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 011/2023 – Dispõe sobre a denominação do SEST SENAT de "Francisco Ferreira Mendes".

Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz - Adriano Soares Correa - Diocelio Antunes Pruciano

RELATÓRIO

Apresentou o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2023 – Dispõe sobre a denominação do SEST SENAT de "Francisco Ferreira Mendes" com apensos de Parecer Jurídico e com Relatório/Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, para esta Comissão analisar o imóvel que se pretende denominar.

Verifica-se na Lei Municipal nº 1.408/2021 a documentação referente ao imóvel do SES SENAT, a qual anexamos ao Projeto em epígrafe, assim este Relator elucida a analise quanto o imóvel.

Face ao exposto, este Relator emite parecer favorável em concordância com o Relatório/Parecer da CCJ para que prossiga pela tramitação, discussão e votação.

Comissão Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 22 de junho de 2023.

Ver. José Carlos David
Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 002/2023
DA COMISSÃO URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 22 de junho de 2023.

Vice Presidente: Ver. Edimilson Freitas Almeida

Membro: Ver. Eraldes Catarino de Campos

LEI MUNICIPAL Nº 1.408/2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte- SEST SENAT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano, com área de 12.847,58m² (doze mil oitocentos e quarenta e sete metros virgula cinquenta e oito centímetros quadrados), desmembrado de área maior, devidamente matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Diamantino/MT sob o n° 29.384, localizado na Avenida Gilmar Mendes, com área de 47,1857 (quarenta e sete hectares dezoito ares e sete centiares), conforme mapa e memorial em anexo, ao Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte- SEST SENAT, entidades de direito privado, sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ (MF) sob os números 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, respectivamente, com sede em Brasília/DF.

Art. 2° A doação com encargo de que trata a presente Lei, destina-se a implantação de uma unidade tipo "D" do SEST SENAT.

Art. 3° A doação a que se refere esta lei é intransferível e o imóvel doado deverá ser utilizado única e exclusivamente para os fins a que se destina, ou seja, o encargo de implantação de unidade tipo "D" do SEST SENAT, a qual deverá ter início no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de revogação da doação com o retorno imediato do imóvel ao Município de Diamantino/MT, sem indenização seja a que título for.

Art. 4° A partir da vigência desta Lei o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte- SEST SENAT, fluirão plenamente do imóvel mencionado no artigo 1° e responderão por todos os encargos que por ventura venham a incidir sobre o mesmo.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 03 de maio de 2021.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

MATRÍCULA 29.384 | FOLHA 054

- CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DIAMANTINO — MATO GROSSO

LIVRO N.º 2 – DC — REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano com 47,1857has. (quarenta e sete hectares dezoito ares e cincoenta e sete centiares) situado no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade área essa destinada ao ARROPORTO MUNICIPAL DE DIAMANTINO com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 01, localizado na margem esquerda da Rodovia MT 240 sentido Diamantino-Cuiabá, segue confrontando com a Rodovia com um azimute magnético de 80º00´13" e distância de 216,69 metros até o ponto 02, também localizado na margem esquerda da Rodovia acima citada; deste segue com um azimute magnético de 342º43´05" e distância de 104,00 metros até o ponto 03; deste segue com azimute magnético de 80º00´13" e distância de 60,00 metros, até o ponto 04; confrontando do ponto 02 até o ponto 04 com Comercial Pufal Ltda; do ponto 04 segue confrontando pela margem esquerda da Avenida Projetada com um azimute magnético de 342º43´05" e distância de 1.506,71 metros, até o ponto 05; localizado na divisa com a propriedade de Alecio Conti; deste segue confrontando com Alécio Conti, com azimute magnético de 303º15´24" e distância de 450,72 metros, até o ponto 06, localizado na margem esquerda da Estrada Projetada; deste segue com um azimute magnético de 161º48´58" e distância de 1.790,58 metros, até o ponto 07; deste segue com um azimute magnético de 169º38´34" e distância de 134,22 metros, até o ponto 01, confrontando do ponto 06 até o ponto 01 pela margem esquerda da estrada Projetada. Sendo que 01, foi o ponto inicial desta descrição, fechando assim este perímetro. (a) Renato Bezerra de Medeiros Filho - Engº Civil CREA nº 4684-D-PB e 6019-MT. A.R.T. 230456. PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CGC MF nº 03.648.540/0001-74, com sede nesta cidade, à Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes s/nº; representado por seu Prefeito Municipal Dr. Levi José Pedrini, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.640.675/SSP/PR e do CPF nº 443.261.069-72, residente e domiciliado nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 2.146 dêste cartório. Diamantino, 23 de maio de 1.995. A Oficial,

---

R.1/29.384, em 23 de Maio de 1.995. TITULO: Desmembramento. ADQUIRENTE: O MUNICIPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CGC/MF nº 03.648.540/0001-74, com sede nesta cidade, sito à Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes s/nº; representado por seu Prefeito Municipal Dr. Levi José Pedrini, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.640.675-SSP/PR e do CPF nº 443.261.069-72, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Desmembramento lavrada nestas notas, livro nº 39 fls: 64/66, em 04 de Agosto de 1.994. CONDIÇOES: As legais. A Oficial,

---

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

29 ABR. 2021 – Válido por 30 dias

ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
Cod Ato(s): 176, 8
BNS 44316 R$ 46,30

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Marisete Del Castanhel
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL
Marisete Del Castanhel
ESCREVENTE
Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

MEMORIAL DA MATRICULA N° 29.384

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICIPIO DE DIAMANTINO - CNPJ N° 03.648.540/0001-74
LOTE URBANO – AEROPORTO MUNICIPAL
ÁREA = 47,1857 hectares
BAIRRO NOVO DIAMANTINO
CEP – 78402-000 DIAMANTINO - MATO GROSSO

Este memorial tem o objetivo de descrever a área de 1 (um) lote urbano com 47,1857has. (quarenta e sete hectares dezoito ares e cinquenta e sete centiares), situado no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade área destinada ao Aeroporto Municipal de Diamantino, da matricula nº 29.384, situado no Bairro Novo Diamantino, na Rodovia MT 240.

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Partindo do Ponto 01, localizado na margem esquerda da Rodovia MT 240 sentido Diamantino – Cuiabá, segue confrontando com a Rodovia com um azimute magnético de 80º00'13" e uma distância de 216,69 metros até o ponto 02, também localizado na margem esquerda da Rodovia acima citada; deste segue com um azimute magnético de 342º43'05" e distância de 104,00 metros até o ponto 03; deste segue com azimute magnético 80°00'13" e uma distância de 60,00 metros, até o ponto 04; confrontando do ponto 02 até o ponto 04 com comercial Pufal; do ponto 04 segue confrontando pela margem esquerda da avenida Projetada com um azimute de magnético 342º43'05" e distância de 1.506,71 metros, até o ponto 05; localizado na divisa com a propriedade de Alécio Conte; deste segue confrontando com Alécio Conte, com um azimute magnético de 303º15'24" e distância de 452,72 metros, até o ponto 06, localizado na margem esquerda da Estrada Projetada; deste segue com um azimute magnético de 161º48'58" e distância de 1.790,58 metros, até o ponto 07; deste segue com um azimute magnético de 169º38'34" e distância de 134,22 metros até o ponto 01, confrontando do ponto 06 até o ponto 01 pela margem esquerda da estrada Projetada. Sendo que 01, foi o ponto inicial desta descrição, "Fechando assim este perímetro".

Diamantino, 27 de março de 2019

Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Topógrafo
CFT-RN 120 178 891-5

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

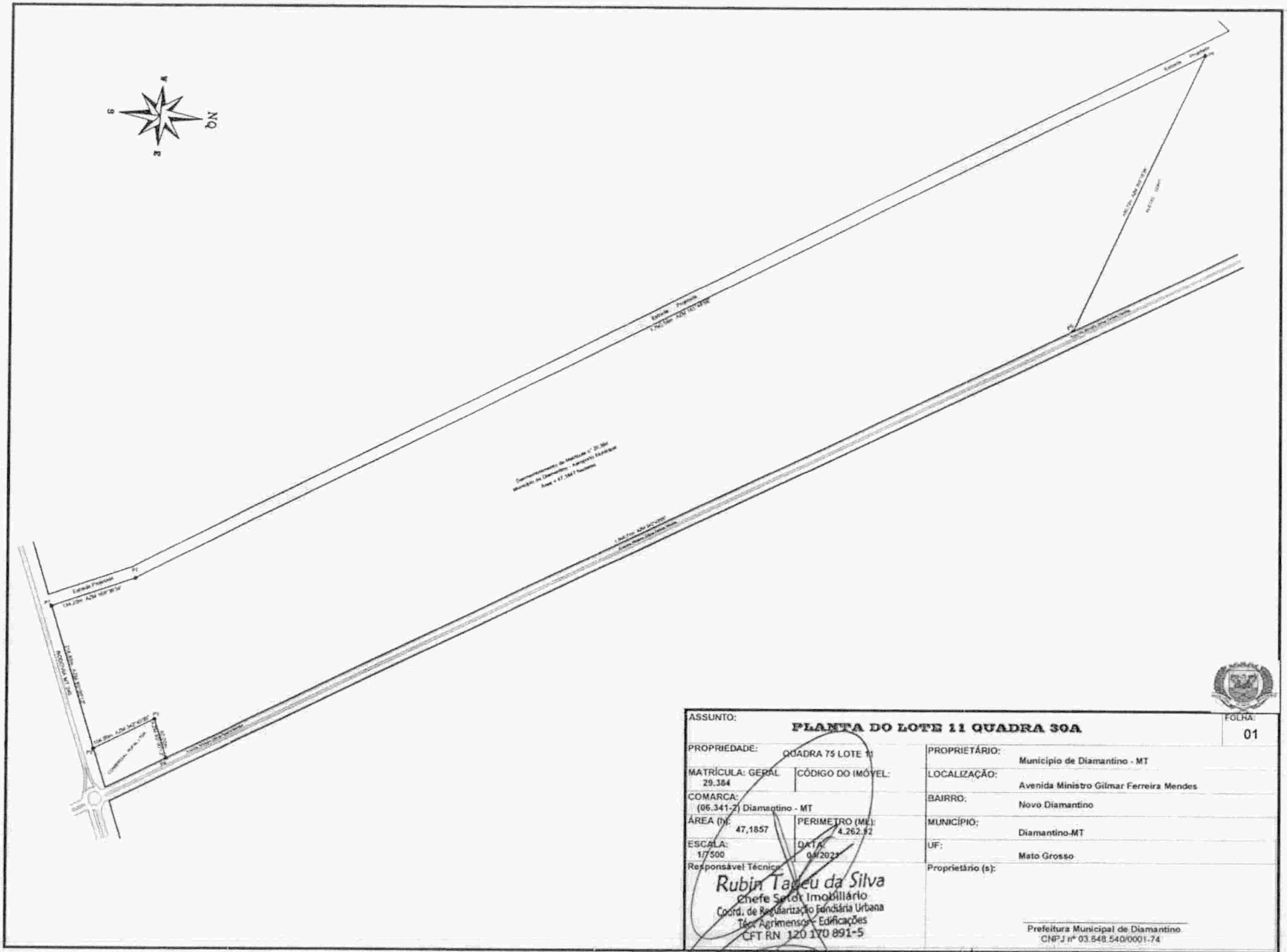

ASSUNTO:	**PLANTA DO LOTE 11 QUADRA 30A**
FOLHA:	01
PROPRIEDADE:	QUADRA 75 LOTE 11
PROPRIETÁRIO:	Município de Diamantino - MT
MATRÍCULA: GERAL 29.384	CÓDIGO DO IMÓVEL:
LOCALIZAÇÃO:	Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT	BAIRRO: Novo Diamantino
ÁREA (h): 47,1857	PERIMETRO (ML): 4.262,92
MUNICÍPIO:	Diamantino-MT
ESCALA: 1/7500	DATA: 04/2023
UF:	Mato Grosso
Responsável Técnico:	Proprietário (s):

Rubin Tageu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120 170 891-5

Prefeitura Municipal de Diamantino
CNPJ nº 03.848.540/0001-74

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

DESMEMBRAMENTO DA MATRICULA N° 29.384

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICIPIO DE DIAMANTINO - CNPJ N° 03.648.540/0001-74
LOTE URBANO DE N° 11-C DA QUADRA 75
ÁREA = 12.847,58 hectares
PERIMETRO = 537,06 metros
BAIRRO NOVO DIAMANTINO
CEP – 78402-000 DIAMANTINO - MATO GROSSO

Este memorial tem o objetivo de descrever a área desmembrada de 1 (um) lote urbano da matricula nº 29.384, com uma área de 12.847,58m² (doze mil oitocentos e quarenta e sete metros virgula cinquenta e oito centímetros quadrados, situado no Bairro Novo Diamantino, na Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Lote 11-C da Quadra 75.

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Partindo do Ponto Intermediário 1, localizado na margem esquerda da Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes (anterior Avenida Projetada) sentido Rodovia MT 240 a BR 364, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra 75 do Município de Diamantino desmembrado da matricula n° 29.384, com um azimute magnético de 252°43'05" e uma distância de 80,00 metros até o Ponto Intermediário 2; deste segue com um azimute magnético de 342°43'05" e distância de 219,19 metros até o Ponto Intermediário 3, confrontando com o Lote 11 da Quadra 75 do Município de Diamantino desmembrado da matricula n° 29.384; deste segue com azimute magnético 123°15'24" e uma distância de 125,87 metros, até o ponto 05; sendo 1,00 metros confrontando com a propriedade de Carlos Fernando Pereira Filho matricula n° 44004, 83,50 metros confrontando com Roldão Ruela de Oliveira matricula n° 41457 e 41,37 metros confrontando com Jose de Souza matricula n° 43976 (anteriores Alécio Conti); deste segue com um azimute magnético de 162°43'05" e distância de 112,00 metros até o Ponto Intermediário 1, confrontando com a Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes (anterior Avenida Projetada). Sendo que o Ponto Intermediário 1, foi o ponto inicial desta descrição, "Fechando assim este perímetro com uma distância de 537,06 metros".

Diamantino, 27 de março de 2019

Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT/RN 120 170 891-5

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

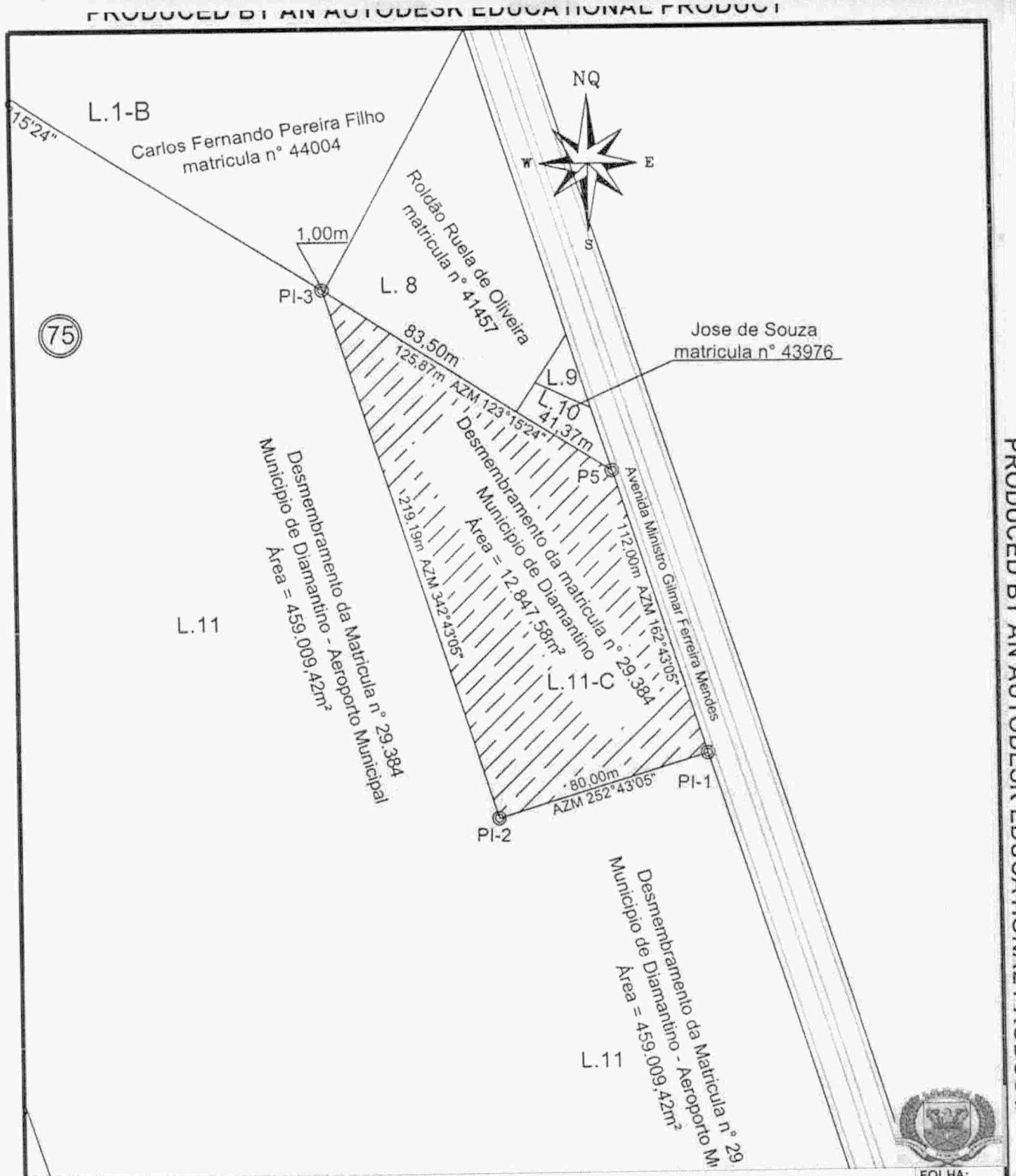

ASSUNTO: **PLANTA DO LOTE 11-C DA QUADRA 75**			FOLHA: 01
PROPRIEDADE: QUADRA 75 LOTE 11-C		PROPRIETÁRIO:	Município de Diamantino - MT
MATRÍCULA: GERAL 29.384	CÓDIGO DO IMÓVEL:	LOCALIZAÇÃO:	Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT		BAIRRO:	Novo Diamantino
ÁREA (m²): 12.847,58	PERIMETRO (ML): 537,06	MUNICÍPIO:	Diamantino-MT
ESCALA: 1/200	DATA: 04/2021	UF:	Mato Grosso
Responsável Técnico: Rubin Tadeu da Silva, Chefe Setor Imobiliário, Coord. de Regularização Fundiária Urbana, Tec. Agrimensor - Edificações, CFT RN 120 170 891-5		Proprietário (s):	
			Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ n° 03.648.540/0001-74

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT